



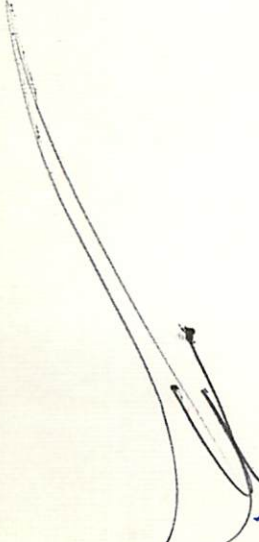
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 1.596 DE 19 DE OUTUBRO DE 1983

O Governador do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, concede afastamento aos servidores JESUÍNA CIARALLO CORDEIRO, responsável pela Casa do Artesão; JOÃO ORLANDO DE FREITAS ZOGHBI, membro do Programa de Artes do Departamento de Cultura e MARLY HENRIQUE DE OLIVEIRA GUEDES, para deslocarem-se à cidade de Brasília-DF, no período de 20 de outubro a 01 de novembro de 1983, com o objetivo de participar da realização do IV MARCO - Mostra de Artesanato, Artes Plásticas e Comidas Típicas.

Porto Velho, 19 de outubro de 1.983

Jorge Teixeira de Oliveira
Governador


Tebaldo de Menezes Pinto Viana
Governador em Exercício



Governo do Estado de Rondônia
GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 1.308 DE 19 DE OUTUBRO DE 1983

Publicado no Diário Oficial
de 25/10/83
Fátima

O Governador do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, concede estatamento aos servidores JESUÍNA CIARALDO CORDEIRO, responsável pela casa de arte; JOÃO ORLANDO DE FREITAS SOARES, membro do Programa de Artes do Departamento de Cultura e MARLY HENRIQUE DE OLIVEIRA GUEDES, para deslocarem-se à cidade de Brasília-DF, no período de 20 de outubro a 01 de novembro de 1983, com o objetivo de participar da realização do IV MARCO - Mostra de Artesanato, Artes Plásticas e das Artes.

Porto Velho, 19 de outubro de 1983

Jorge Teixeira de Oliveira
Governador

Jorge Teixeira de Oliveira
Governador do Estado de Rondônia